



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 10 de Abril de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6710

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	14
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	30
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	31

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ATA Nº: 64/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024, PROCESSO Nº: 59.491/2023, OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar, DETENTORA DA ATA: Global Atacadista Ltda, CNPJ nº 23.823.429/0001-84, VALOR TOTAL: R\$ 2.720.831,50 (dois milhões setecentos e vinte mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024, PROCESSO Nº: 59.491/2023, OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar, DETENTORA DA ATA: G Nova Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 22.120.304/0001-25, VALOR TOTAL: R\$ 2.376.410,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e dez reais), DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 67/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024, PROCESSO Nº: 59.491/2023, OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar, DETENTORA DA ATA: Da Amora Poesia Têxtil Ltda, CNPJ nº 37.510.354/0001-96, VALOR TOTAL: R\$ 1.269.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil reais), DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

CONVÊNIO – PROCESSO Nº: 13.738/2024, OBJETO: “Implementação de uma intervenção contextualmente adequada na atenção básica para o cuidado dos pés de pessoas com diabetes”, INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Faculdade de Medicina – Universidade de São Paulo, CNPJ nº 63.025.530/0001-04, DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024, PRAZO: por 04 (quatro) anos, contados a partir de 02 de abril de 2024.

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10.671/2024, dispensa nº 90/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DOS DADOS E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO QUE SERVIRÁ DE BASE PARA O CALCULO DO VALOR MÉDIO DO VTN, através da empresa GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIACOES LTDA, pelo valor total de Valor da aquisição/contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Limeira, 27 de março 2024.

José Aparecido Vidotti- Secretário Municipal de Fazenda

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1691/24
Data de Protocolo: 26/02/2024 CEVS: 352690201-871-000034-1-7
Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: CLINICA DE SERVICOS MEDICOS
NOVA VIDA LTDA CNPJ/CPF: 97.520.875/0001-56 Endereço: Via MARTIM LUTERO,
S/N DOS PIRES Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP
Resp. Técnico: ANDRE AVELINO DA COSTA NUNES JUNIOR CPF: 08838720649
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174558 UF:SP
Resp. Técnico: TIAGO FELTRIN SIERRA CPF: 36946116810
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174727 UF:SP
Resp. Técnico: WAGNER DOS SANTOS FERREIRA CPF: 22548522806
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:243278 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2491/23
Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 352690201-464-000057-1-1
Data de Validade: 04/03/2025 Razão Social: ALINE DALFRE BARBIERI
CNPJ/CPF: 30.788.424/0001-23 Endereço: Avenida DOUTOR ODECIO ROLAND,
165 CASA JARDIM SANTO ANDRE Município: LIMEIRA CEP: 13484-120 UF: SP
Resp. LEGAL: ALINE DALFRE BARBIERI CPF: 32545571822
Resp. Técnico: CAMILA DALFRE BARBIERI CPF: 30478256884
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121404 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1398/24
Data de Protocolo: 14/02/2024 CEVS: 352690201-477-000293-1-9
Data de Validade: 19/06/2024 Razão Social: EMPREENDIMIENTOS PAGUE
MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0939-07 Endereço: Rua TIRADENTES,
1136 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-083 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391
Resp. Técnico: ISABELA MILLARES CPF: 42986682820
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.441 UF:SP
Resp. Técnico: MONICA CRISTINA CAMPIOTTO CPF: 43412640875
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89703 UF:SP
Resp. Técnico: SAMARA CAMARGO CPF: 43670837809
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102.762 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6445/23
Data de Protocolo: 30/11/2023 CEVS: 352690201-851-001489-1-1
Data de Validade: 26/01/2025 Razão Social: MARIA IMACULADA MUNIZ RIBEIRO
EIRELI CNPJ/CPF: 32.545.289/0001-10 Endereço: Rua EUCLIDES XAVIER
DE LIMA, 304 VILA ANITA Município: LIMEIRA CEP: 13484-305 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA IMACULADA MUNIZ RIBEIRO CPF: 04032471878
Resp. Técnico: GISELE MUNIZ RIBEIRO CPF: 06023349692
CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:39468 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4361/21
Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 352690201-464-000067-1-8
Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: AQCARVALHO COMERCIO DE BRINCOS
EIRELI CNPJ/CPF: 07.063.280/0001-26 Endereço: Rua FRANCISCO DE ALMEIDA
GUIMARÃES, 279 Jardim Olga Veroni Município: LIMEIRA CEP: 13487-158 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAELLA FERNANDES ALVES SANTOS SOBRAL CPF: 17767233766
Resp. Técnico: DENNIS RHEIN CPF: 20539112801
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:004149220 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 204/23
Data de Protocolo: 11/01/2023 CEVS: 352690201-863-001739-1-6
Data de Validade: 01/04/2025 Razão Social: OLIVEIRA PRADA SOCIEDADE
SIMPLES LIMITADA CNPJ/CPF: 39.792.802/0001-17
Endereço: Rua DOUTOR JOSE BOTELHO VELOSO, 19 VILA SAO JOAO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-729 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 06845400881
Resp. Técnico: MARIA CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 06845400881
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56978 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6881/23
Data de Protocolo: 20/12/2023 CEVS: 352690201-861-000027-1-2
Data de Validade: 17/10/2024 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA
DE MISERICORDIA DE LIMEIRA CNPJ/CPF: 51.473.692/0001-26
Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 675 VILA CLAUDIA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: WILSON ROCHA FILHO CPF: 86141996868
Resp. Técnico: LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF: 17159290801
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93909 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 44147/23
Data de Protocolo: 31/07/2023 CEVS: 352690201-109-000261-1-5
Data de Validade: 07/08/2024 Razão Social: PACHECO INDUSTRIA
DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 21.405.081/0001-80
Endereço: Avenida PEDRO PERISSOTTO, 3051 Condomínio Industrial
Duas Barras Município: LIMEIRA CEP: 13481-183 UF: SP
Resp. LEGAL: RANGEL PACHECO SILVA CPF: 24840558892
Resp. Técnico: ROSELI ANDRADE GRISOLIO CPF: 16796850823
CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:35.205 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 917/24
Data de Protocolo: 01/02/2024 CEVS: 352690201-477-000201-1-7
Data de Validade: 26/03/2025 Razão Social: DROGARIA CARAMANTI LTDA
CNPJ/CPF: 10.701.510/0007-35 Endereço: Avenida AVENIDA CAMPINAS, 20
BOX 1 CIDADE JARDIM Município: LIMEIRA CEP: 13480-280 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853
Resp. Técnico: KÁTIA FABIANA GOUVEIA CPF: 29539611865
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65282 UF:SP
Resp. Técnico: JANE KELLY MOREIRA DE SOUZA RIBEIRO CPF: 04056948577
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108305 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 341/23
Data de Protocolo: 16/01/2023 CEVS: 352690201-863-001745-1-3
Data de Validade: 09/02/2025 Razão Social: CLINICA RIBEIRO
DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA CNPJ/CPF: 39.782.090/0001-55
Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 347 SALA 03 VILA CLAUDIA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO CESAR RIBEIRO CPF: 06770873818
Resp. Técnico: PAULO CESAR RIBEIRO CPF: 06770873818
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106121 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6554/23
Data de Protocolo: 06/12/2023 CEVS: 352690201-104-000001-1-6
Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: INDÚSTRIA XHARA LTDA
CNPJ/CPF: 18.866.111/0004-93 Endereço: Rodovia ANHANGUERA KM 131, S/N
EST. MUNIC. LIM. 125 JAGUARI Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP
Resp. LEGAL: EDISON HENRIQUE DELBONI CPF: 48505471687
Resp. Técnico: PATRICIA LAGE DE MORAIS CPF: 36952114823

CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5068923880 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7450/22
Data de Protocolo: 01/12/2022 CEVS: 352690201-863-001838-1-4
Data de Validade: 07/02/2025 Razão Social: GONCALVES FERREIRA & SOUZA
SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 35.840.832/0001-09 Endereço: Rua CARMINE
ARCARO, 88 VILA SÃO JOÃO Município: LIMEIRA CEP: 13480-735 UF: SP
Resp. LEGAL: GUILHERME GONÇALVES FERREIRA CPF: 24694031899
Resp. Técnico: GUILHERME GONÇALVES FERREIRA CPF: 24694031899
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96350 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4822/23
Data de Protocolo: 25/08/2023 CEVS: 352690201-863-001756-1-7
Data de Validade: 15/02/2025 Razão Social: CLINICA DERMATOLOGICA
DRA. CAMILA FEOLA LTDA CNPJ/CPF: 39.844.146/0001-59
Endereço: Praça DOUTOR LUCIANO ESTEVES, 216 SALA 81 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-048 UF: SP
Resp. LEGAL: CAMILA FEOLA CPF: 22370805854
Resp. Técnico: CAMILA FEOLA CPF: 22370805854
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125233 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1702/23
Data de Protocolo: 23/03/2023 CEVS: 352690201-863-001757-1-4
Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: DANIELA SATICO YOSHIDA
NEI LTDA CNPJ/CPF: 39.710.962/0001-70 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO,
347 SALA 01 Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIELA SATICO YOSHIDA NEI CPF: 30215630823
Resp. Técnico: DANIELA SATICO YOSHIDA NEI CPF: 30215630823
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125838 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 47220/23
Data de Protocolo: 15/08/2023 CEVS: 352690201-851-001507-1-1
Data de Validade: 26/08/2024 Razão Social: LAVINIA GRIGORIO DA SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 47.274.443/0001-34 Endereço: Rua ANTÔNIO ROSSI, 154 Jardim Rossi
Município: LIMEIRA CEP: 13486-138 UF: SP
Resp. LEGAL: LAVINIA GRIGORIO DA SILVA CPF: 52568992875
Resp. Técnico: JADIA LUCIA GRIGORIO CPF: 26171413810
CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:260608 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 776/24
Data de Protocolo: 26/01/2024 CEVS: 352690201-863-001410-1-1
Data de Validade: 09/02/2025 Razão Social: CARLOS HENRIQUE LOUREIRO
LEME CNPJ/CPF: 03689342848 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 378
VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE LOUREIRO LEME CPF: 03689342848
Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE LOUREIRO LEME CPF: 03689342848
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56607 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 50576/21
Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 352690201-750-000109-1-0
Data de Validade: 20/03/2025 Razão Social: PETSAVE CENTRO VETERINARIO
EIRELI CNPJ/CPF: 28.636.941/0001-35 Endereço: Avenida DOUTOR FABRICIO VAMPRE,
1096 Jardim Piratininga Município: LIMEIRA CEP: 13484-323 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRO CRUPI REATO CPF: 31044304898
Resp. Técnico: LEANDRO CRUPI REATO CPF: 31044304898
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 788/24
Data de Protocolo: 29/01/2024 CEVS: 352690201-477-000326-1-1
Data de Validade: 15/02/2025 Razão Social: FARMACIA DE MANIPULACAO
E HOMEOPATIA ANA PAULA FALCAO LTDA CNPJ/CPF: 04.247.439/0001-74
Endereço: RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 106 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-190 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA PAULA RUSSO FALCÃO CPF: 13950555803
Resp. Técnico: ANA PAULA RUSSO FALCÃO CPF: 13950555803
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27460 UF:SP
Resp. Técnico: REGIANE MARIA DA SILVA RAFAEL CPF: 21561876810
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.447 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5448/23
Data de Protocolo: 02/10/2023 CEVS: 352690201-863-000339-1-0
Data de Validade: 22/01/2025 Razão Social: RICARDO SILVA
CNPJ/CPF: 08455047895 Endereço: BENEDITO KUHL, 890 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO SILVA CPF: 08455047895
Resp. Técnico: RICARDO SILVA CPF: 08455047895
CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74669 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 269/24
Data de Protocolo: 11/01/2024 CEVS: 352690201-812-000021-1-9
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: DESINTOP TRANSPORTE
DE EFLUENTES DESENTUPIAMENTO E DESINSETIZACAO LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.860.912/0001-82 Endereço: Rua COMENDADOR VICENTE LEONE,
706 JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Município: LIMEIRA CEP: 13482-376 UF: SP
Resp. LEGAL: WALTER PASCOAL SCHIAVON JUNIOR CPF: 26736880807
Resp. Técnico: RAYSSA MORGANA PEDRA SCHIAVON CPF: 39470037812
CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:41734 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 219/23
Data de Protocolo: 12/01/2023 CEVS: 352690201-477-000080-1-0
Data de Validade: 11/03/2025 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0793-19 Endereço: RUA TIRADENTES, 1201 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-082 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894
Resp. Técnico: CAROLINA NAKAMATSU CPF: 45595044829
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:06710 UF:SP
Resp. Técnico: ELIANDRA NAIRNESIA DA SILVA RODRIGUES CPF: 12262886695
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:117.853 UF:SP
Resp. Técnico: DANUBIA JOSE PRADO DE SOUZA CPF: 36739795827
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56975 UF:SP
Resp. Técnico: GABRIEL FALCÃO DE OLIVEIRA CPF: 34034793821
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87812 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 53337/23
Data de Protocolo: 13/09/2023 CEVS: 352690201-864-001337-1-0
Data de Validade: 06/03/2025 Razão Social: CLINICA ANGIOCARE LTDA
CNPJ/CPF: 11.204.927/0001-60 Endereço: Rua SERGIPE, 945 Vila Cristóvam
Município: LIMEIRA CEP: 13480-530 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO FERRAZ CANDIOTO CPF: 25808809843
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO FERRAZ CANDIOTO CPF: 25808809843
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:114665 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 54530/19
Data de Protocolo: 07/11/2019 CEVS: 352690201-562-000338-1-2
Data de Validade: 26/03/2026 Razão Social: LA FARINA REFEIÇÕES COLETIVAS

EIRELI - ME CNPJ/CPF: 03.894.349/0001-02 Endereço: Rodovia JOSÉ SANTA ROSA,
1680 DOS PIRES Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO CAVINATTO FABRINI CPF: 35627126850
Resp. Técnico: ADRIANA CAVINATTO FABRINI CPF: 08428661839
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:4189 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 55122/23
Data de Protocolo: 25/09/2023 CEVS: 352690201-864-001338-1-7
Data de Validade: 09/08/2024 Razão Social: IN VITRO LABORATORIO
DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 26.033.969/0006-67
Endereço: Rua DEPUTADO OCTÁVIO LOPES, 380 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-021 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE BRANDAO DE PERDIGAO CPF: 29048966515
Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE BRANDAO DE PERDIGAO CPF: 29048966515
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4738 UF:SP
Resp. Técnico: JESSICA MARQUES DE SOUZA CADORINI CPF: 42976374805
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33937 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2838/23
Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 352690201-863-001506-1-4
Data de Validade: 09/02/2025 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0203-81 Endereço: Rua JANDYRA ANTUNES DA SILVA ROSA,
55 Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-411 UF: SP
Resp. LEGAL: SARAH MONTE ALEGRE CPF: 02510718800
Resp. Técnico: JOÃO MAURICIO CARRASCO ALTEMANI CPF: 77573404891
CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25215 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2839/23
Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 352690201-863-001525-1-0
Data de Validade: 09/02/2025 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0203-81 Endereço: Rua JANDYRA ANTUNES DA SILVA ROSA,
55 Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-411 UF: SP
Resp. LEGAL: SARAH MONTE ALEGRE CPF: 02510718800
Resp. Técnico: JOÃO MAURICIO CARRASCO ALTEMANI CPF: 77573404891
CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25215 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4938/23
Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 352690201-864-001249-1-5
Data de Validade: 29/01/2025 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0203-81 Endereço: Rua JANDYRA ANTUNES DA SILVA ROSA,
55 Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-411 UF: SP
Resp. LEGAL: SARAH MONTE ALEGRE CPF: 02510718800
Resp. Técnico: ANTONIO DE PAULA E SILVA JUNIOR CPF: 06778546840
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6804/23
Data de Protocolo: 15/12/2023 CEVS: 352690201-851-001501-1-8
Data de Validade: 26/06/2024 Razão Social: MB LIMEIRA EDUCACAO INFANTIL
LTDA CNPJ/CPF: 42.106.607/0001-09 Endereço: Via GUILHERME DIBBERN,
3740 DA GRAMINHA Município: LIMEIRA CEP: 13482-893 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRESSA FRUGOLI GREVE CPF: 28217892890
Resp. Técnico: ANDRESSA FRUGOLI GREVE CPF: 28217892890
CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:6055 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 475/24
Data de Protocolo: 18/01/2024 CEVS: 352690201-477-000314-1-0

Data de Validade: 26/02/2025 Razão Social: R DE PAULA ORESCO RELOGIOS ME
CNPJ/CPF: 11.468.959/0001-72 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO BARROS CAMARGO,
820 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-202 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAEL DE PAULA ORESCO CPF: 31470551837
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5034/23
Data de Protocolo: 06/09/2023 CEVS: 352690201-477-000315-1-8
Data de Validade: 11/03/2025 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2002-40 Endereço: Avenida MARIA THEREZA SILVEIRA
DE BARROS CAMARGO, 1070 D Jardim Aquários Município: LIMEIRA
CEP: 13484-270 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894
Resp. Técnico: AMANDA SOUZA DO PRADO CPF: 35725568806
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97982 UF:SP
Resp. Técnico: ERICA KARINA BASEGGIO DE LIMA CPF: 21351099833
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29602 UF:SP
Resp. Técnico: JOSE JEDSON MARQUES CPF: 31502338874
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.155 UF:SP
Resp. Técnico: LUCAS NAGUEL MICHELIM CPF: 47321811808
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115.739 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1621/23
Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 352690201-863-001640-1-1
Data de Validade: 26/03/2025 Razão Social: SUZANA TERUMI HANDA
CNPJ/CPF: 95194053649 Endereço: Rua BARÃO DE CAMPINAS, 1131 SALA 3
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-211 UF: SP
Resp. LEGAL: SUZANA TERUMI HANDA CPF: 95194053649
Resp. Técnico: SUZANA TERUMI HANDA CPF: 95194053649
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92802 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 59243/23
Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 352690201-750-000123-1-9
Data de Validade: 12/01/2025 Razão Social: CAT CARE CENTRO DE MEDICINA
FELINA LTDA CNPJ/CPF: 51.811.217/0001-12 Endereço: Rua CAPITÃO KEHL,
241 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-221 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNA CARDOSO TETZNER CPF: 31791579841
Resp. Técnico: BRUNA CARDOSO TETZNER CPF: 31791579841
CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:50531 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6253/23
Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 352690201-464-000050-1-0
Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: GLOBALSANTE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.835.690/0001-18
Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 257 SALA 112 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP
Resp. LEGAL: TAMIRES RENATA GONCALVES CPF: 37867269819
Resp. Técnico: JESSICA ANDREZZA PELLISON MASSOLA CPF: 35507634840
CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:12031 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 69857/23
Data de Protocolo: 20/12/2023 CEVS: 352690201-471-000514-1-1
Data de Validade: 08/01/2026 Razão Social: JR DE OLIVEIRA MARTINS MINIMERCADO
& MERCEARIA CNPJ/CPF: 32.411.352/0001-26 Endereço: Rua FRANCISCO RODRIGUES
GUALDA, 1401 Jardim Vanessa Município: LIMEIRA CEP: 13484-173 UF: SP
Resp. LEGAL: JEFFERSON RICARDO DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 28914188833
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 69961/23
Data de Protocolo: 20/12/2023 CEVS: 352690201-561-003201-1-0

Data de Validade: 09/01/2026 Razão Social: MAXX-NUTRI ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.324.354/0002-47 Endereço: Rua ALFERES FRANCO, 419
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 12480-050 UF: SP
Resp. LEGAL: ALINE SANTOS MIQUELIN CPF: 31998057879
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 70604/23
Data de Protocolo: 27/12/2023 CEVS: 352690201-561-003202-1-8
Data de Validade: 08/01/2026 Razão Social: AAN MENDONCA COMERCIO
DE ALIMENTOS CNPJ/CPF: 33.157.253/0001-22 Endereço: Rua PEDRO ELIAS,
947 Jardim Vista Alegre Município: LIMEIRA CEP: 13487-031 UF: SP
Resp. LEGAL: ALESSANDRA APARECIDA NEVES MENDONÇA CPF: 19174749897
LIMEIRA, Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 09 de abril de 2024.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 47.056/20	DATA DO PROTOCOLO	17/12/2020		
CNPJ/CPF	07.XXX.XXX/0001-94	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO PORTO CINCO LTDA				
ENDEREÇO	RUA JOSÉ DAS DORES, Nº 696, JARDIM SANTINA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-433	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4049, lavrado contra o interessado em 16/02/2024, por "usar produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0824.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 47.056/20.</p> <p>Limeira, 09 de abril de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 31.235/23	DATA DO PROTOCOLO	30/05/2023		
CNPJ/CPF	000.XXX.XXX-XX	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JULIO JOSÉ DOMINGUES				
ENDEREÇO	RUA JOSÉ GRISÓLIO, Nº 99, JARDIM PLANALTO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4061, lavrado contra o interessado em 28/02/2024, por "transgredir quaisquer normas legais e regulamentares e/ou adotar procedimentos na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana", conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1473.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 31.235/23.</p> <p>Limeira, 09 de abril de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 16.774/22	DATA DO PROTOCOLO	06/04/2022		
CNPJ/CPF	06.XXX.XXX/0001-28	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROGÉRIO ALEXANDRE BERNARDO ME				
ENDEREÇO	RUA ARTILAU MARGIUNTI, Nº 869, JARDIM RESIDENCIAL VILLAGE				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-711	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 4042, lavrado contra o interessado em 30/01/2024, por "fazer funcionar estabelecimento comercial, de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde sem Licença da Vigilância Sanitária, por transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde e por descumprir atos emanados da autoridade sanitária visando a aplicação da legislação pertinente", conforme inciso III do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.415,10(um mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos), equivalente a 40,02 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1133.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.774/22.</p> <p>Limeira, 09 de abril de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 31.253/23	DATA DO PROTOCOLO	30/05/2023		
CNPJ/CPF	016.XXX.XXX-05	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SANTA PRESSOTTO CAETANO				
ENDEREÇO	RUA LIMEIRA, Nº 519, VILA QUEIRÓZ				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 4056, lavrado contra o interessado em 22/02/2024, por "transgredir quaisquer normas legais e regulamentares e/ou adotar procedimentos na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana, pela presença de criadouros ao vetor da dengue, ainda que potencialmente, em seu imóvel", conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.060,80(um mil e sessenta reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1474.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 31.253/23.</p> <p>Limeira, 09 de abril de 2024.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 1.473/23	DATA DO PROTOCOLO	13/01/2023		
CNPJ/CPF	088.XXX.XXX-69	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUCYKENIA TEODORO REZENDE				
ENDEREÇO	AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 775, VILA QUEIROZ				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-020	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4025, lavrado contra o interessado em 17/01/2024, conforme artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1353.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.473/23.</p> <p>Limeira, 09 de abril de 2024.</p>					

Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria de Urbanismo

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2024

EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 014/2023

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da **Nota de Instrução nº 001/2024** de acordo com o PARECER SUBCEAUOS nº 006/2024, datado de 1º de fevereiro de 2024, para a Regularização Fundiária, referente ao processo administrativo nº 41.841/21, de 23 de setembro de 2021, requerido por **Nelson Gonçalves da Silva**, para o núcleo denominado "**Condomínio Aurora**", que ocupa uma área 10.033,14m² da gleba de terras matriculada sob 18.440 – 2º CRI, com Inscrição Cadastral nº 2819.001.000, inserido na zona classificada como Zona de Urbanização Específica (ZUE), conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009 e suas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), sob a forma de **Loteamento**.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria de Urbanismo

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2024

EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 013/2023

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da **Nota de Instrução nº 002/2024** de acordo com o PARECER SUBCEAUOS nº 007/2024, datado de 1º de fevereiro de 2024, para a Regularização Fundiária, referente ao processo administrativo nº 41.842/21, 23 de setembro de 2021, requerido por **Antonio Carlos Malaman**, para o núcleo denominado **“Condomínio Emygdio Schiavon”**, que ocupa uma área 9.019,08m² da gleba de terras matriculada sob 18.439 – 2º CRI, com Inscrição Cadastral nº 2819.001.000, inserido na zona classificada como Zona de Urbanização Específica (ZUE), conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009 e suas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), sob a forma de **Loteamento**.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

EDITAL Nº 193 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Comunicado nº 14/2024

Nome do Proprietário: **SILVANA MARIA MALAVASI DE MUNNO**

Endereço do Imóvel: **RUA JOAO SOARES POMPEO, 84 - ESQ.HENRIQUE MARQUES**

Bairro: **JD. PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0507006000**

Data de Emissão: **11/01/2024**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 64566/2023.

Solicitação em 1ª instância de impugnação do Auto de infração 466/2023

Fica **INDEFERIDO** o pedido de impugnação em 1ª Instância, do Auto de infração 466/2023, tendo em vista o não atendimento da notificação 159/2022 apresentar projeto de regularização no prazo estabelecido de acordo com o Art. 13 da Lei complementar 848/2019.

Portanto, fica mantido o Auto de infração 466/2023

EDITAL Nº 194 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Comunicado nº 604/2023

Nome do Proprietário: **FRANCISCO CLEIDSON TEIXEIRA FILHO**

Endereço do Imóvel: **RUA RICARDO FRANCISCHETTI, 78**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5157034000**

Data de Emissão: **15/11/2023**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 62762/2023.

Solicitação em 1ª instância de impugnação do Auto de infração 577/2023

Fica **INDEFERIDO** o pedido de impugnação em 1ª Instância, do Auto de infração 577/2023, tendo em vista o não atendimento da notificação 1411/202 Auto de conclusão/renovação de alvará no prazo estabelecido de acordo com o Art. 13 da Lei complementar 848/2019.

Portanto, fica mantido o Auto de infração 577/2023

EDITAL Nº 195 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 2/2024

Nome do Proprietário: **ALDENICE CAVALCANTE DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA GUILHERME POLDI, 109**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL LUIZ REGITANO**

Inscrição Cadastral: **5032012000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 488/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 4 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 196 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 5/2024

Nome do Proprietário: **TANIA TERESA MECATTI RIBEIRO**

Endereço do Imóvel: **RUA DURVALINO RODRIGUES ALVES, 225**

Bairro: **JARDIM ELISA FUMAGALLI**

Inscrição Cadastral: **2130023000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 585/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 4 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 197 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 13/2024

Nome do Proprietário: **TECIA FACCO GERALDELLO**

Endereço do Imóvel: **RUA ADAO JOSE DUARTE DO PATEO, 27**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0318033000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 597/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 4 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 198 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 22/2024

Nome do Proprietário: **RICARDO VALERIANO DE SOUZA**

Endereço do Imóvel: **RUA TERESINHA LAHR BERTOLO, 250**

Bairro: **JARDIM MANACÁ**

Inscrição Cadastral: **4525007000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 642/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 4 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 199 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 28/2024

Nome do Proprietário: **RUAN RICARDO DE ALMEIDA**

Endereço do Imóvel: **RUA JACYRA BELLAS PIZOQUEIRO, 179**

Bairro: **RES. PALMEIRA REAL**

Inscrição Cadastral: **4474007000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 655/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 4 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 200 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 39/2024

Nome do Proprietário: **JOSE WESLLY GRANGEIRO MARTINS**

Endereço do Imóvel: **RUA MARCOLINO RODRIGUES JACOB, 317**

Bairro: **JARDIM DOS JEQUITIBÁS**

Inscrição Cadastral: **5155007000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 689/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento

acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 10 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 201 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 41/2024

Nome do Proprietário: **CORRIENTES ADMINIST DE BENS PROPRIOS LTDA - ME**

Endereço do Imóvel: **RUA VEREADOR SAMUEL BERTO, 910 - COM.01**

Bairro: **JARDIM ORESTES VERONI**

Inscrição Cadastral: **0854019000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 712/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 10 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 202 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 43/2024

Nome do Proprietário: **ANDERSON RODRIGUES XAVIER DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA PASCHOAL ABDALLA SIMONELLI, 163**

Bairro: **JARDIM CAMPO VERDE I**

Inscrição Cadastral: **4502006000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 715/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 10 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 203 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 50/2024

Nome do Proprietário: **JOHNNY APARECIDO DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA CELSO DE FREITAS, 15**

Bairro: **JARDIM SÃO LOURENÇO**

Inscrição Cadastral: **3573025000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 769/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 10 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 204 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 52/2024

Nome do Proprietário: **MARILDA HELENA MUNHOZ ALVARENGA FREIRE**

Endereço do Imóvel: **RUA VEREADOR JOÃO LOUREIRO, 117**

Bairro: **JARDIM ESTEVES**

Inscrição Cadastral: **1012002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 781/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 10 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 205 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 53/2024

Nome do Proprietário: **JOSINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA MOACYR MATHIAZZI, 73**

Bairro: **JD.RESD. CAMPO NOVO**

Inscrição Cadastral: **4361006000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 784/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 10 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 206 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 55/2024

Nome do Proprietário: **JULIO NOBORU HORITA**

Endereço do Imóvel: **RUA DR TRAJANO DE BARROS CAMARGO, 579**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0095024000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 786/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 10 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 207 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 45/2024

Nome do Proprietário: **RUBENS FRANSCISCO DE LIMA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 55**

Bairro: **JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4956039000**

Fica V. Sª. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 747/2023, onde era solicitado ao proprietário o Habite-se do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras): "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da

obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 10 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 208 – 09 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 762/2023

Nome do Proprietário: **BRUNO APARECIDO PASCOALETTO**

Endereço do Imóvel: **RUA MALÁSIA, 1476**

Bairro: **RESIDENCIAL ILHA DE BALI**

Inscrição Cadastral: **4310004000**

Fica V. Sª. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 367/2023, onde era solicitado ao proprietário o Auto de conclusão (Habite-se) do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras): "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 09 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, nove de abril de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



C.M.D.P.D Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 15/04/2024 (segunda-feira), às 08h30, na Sala 03 do NAC – Núcleo de Apoio ao Cidadão, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Tendo a seguinte pauta:

- ✓ Ações Abril Azul mês de conscientização sobre o autismo
- ✓ Semana de prevenções
- ✓ Palestra sobre empregabilidade
- ✓ Palavra Livre

Limeira, 10 de abril de 2024.

Douglas Ap. Antônio
Presidente do CMDPD

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Contatos Fone:3404-6131; email cmdpdlimeira@gmail.com
Telefone 3404-6131



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
789407	HILTON LANG
Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
785971	DANIELE PRISCILA ROSSI VIEIRA
781681	MARLENE TONI KELLER
786608	MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE
789144	SILVIA ANTONIO PEREIRA
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNA
787825	VILMA GUILHERMINA SCHULZ CARRASCO
788538	WALDIR FRANCO ELISBON
Abril	
Matricula	Nome
624594	ADAO APARECIDO ALVES
788503	ADRIANA APARECIDA ASSIS DE MENEZES
789582	ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA CINTRA
789717	AMANDA MARIA MOI
789301	ANDREIA APARECIDA CLAUDINO
654175	ANNA BARBOSA SALVADOR
761648	ANNA LUCIA XAVIER

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789795	ARMANDO LUDERS
788860	CARMEN AUXILIADORA CORREA VIEIRA DE MORAES
788763	CATIA MARIA PIOLTINE PAVANELLI TIENGO
789570	CLAUDIA BERNARDO PERES
718815	DALVA DE JESUS BUENO DOMINGUES FRANCO
784800	DIRCE GOMES DE MORAES MACEDO
787868	DIVINO CELINO COELHO
640999	EDILAINE DE JESUS
784737	EDNA TOTTI DE MORAIS
789136	EDNA VALENTINA GUERRA ZOVICO
787213	ELIANA DOS SANTOS BORBA
788624	ELIETNA BARBOSA CARVALHO ALVES
784214	ELISETE DE FATIMA SOARES DE CAMPOS PERINE
782912	EUNILDE ENSINAS ROMAN DA SILVA
789925	FATIMA APARECIDA BALLONI FERREIRA
782901	GENI MORAES DE ANDRADE
789518	GERALDA PELIZARI RODRIGUES DE MATOS
787086	GISLAINE RODRIGUES JACOB
788943	GUILHERMINA CLEIDE CATTO GOMES
786551	HELENA DA SILVA RIBEIRO
12157	HELENO CAITANO DE SANTANA
626368	IDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
789055	IDENETE ALVES SAMPAIO
11479	IDIMEIA MORAES
788857	ILDA STEIDEL MULLER
788914	IRANI GOMES AMURIM DE ARAUJO
695491	IRENE BRAZ TIRIACO
628336	IVONE ANTONIA LINARELO MAIA
765589	JOAO BATISTA HORTA
25933	JOAO FORTUNATO
789892	JOSE ARNALDO DOS SANTOS
1295	JOSE EDUARDO PATRICIO MASSARO
1261	JOSE FRANCISCO AZEVEDO
624365	JOSE JESUS DE GOES
789957	JULIA RAIMUNDO
789357	JULIANA MULLER
789356	JULIANA MULLER
789011	LUIS BENEDITO MOURA
787639	LUZIA TORQUATO DA SILVA
782238	MANOEL PEIXOTO INACIO
787736	MARCIA BASSINELLO PISCITELLI

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789389	MARCIA MARIA FERNANDES DE MORAES
789390	MARCIA MARIA FERNANDES DE MORAES
785806	MARCO ANTONIO GOMES DE AGUIAR
789779	MARECI TOQUINI
788950	MARIA APARECIDA BENONES ALVES
784443	MARIA APARECIDA CERNI VICELLI
729931	MARIA APARECIDA CINTRA ANTUNES
788959	MARIA APARECIDA PAZELLI BRIGATTO
772500	MARIA APARECIDA VENANCIO FERREIRA
783021	MARIA CARMEN MANCHON ARANTES
783102	MARIA CAROLINA DE JESUS DOS SANTOS
789358	MARIA CECILIA STEFFEN
788709	MARIA CRISTINA SAMPAIO BARROS MACEDO
789777	MARIA DAS GRACAS CARBONI
18341	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS I
640981	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS II
4138	MARIA DE LOURDES ARAUJO
775011	MARIA DO CARMO PAULINO
788708	MARIA ERRAIDES ZAMBON
789874	MARIA HELENA DOS SANTOS CAVALHIERI
701793	MARIA LIGIA SANFINS
1503	MARIA SALETE OMETTO QUADROS
788662	MARILSA APARECIDA MUNIZ
789834	NADI SANTOS MARTINS GOMES
787281	NATALINO FERREIRA PERES
788705	NELSON ANTONIO SARTORI
2348	NEUSA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
789109	NEUZA APARECIDA MORO PRADO
788815	NORBERTO CASSIMIRO
13676	NORMA MARIA NICOLAU
1317	PEDRO JUVENCIO
789397	RITA DE CASSIA SOUZA ALVES
749672	ROSA MARIA DAVOLI DE CAMPOS
788977	ROSANGELA ALVES DA SILVA CRUZ
789041	ROSELI ANASTACIO SEBASTIAO
723398	ROSENTINA FERRAZ ALVES
789292	SOLANGE GONCALVES
789298	SONIA MARIA ARNOSTI THIRION
788490	TIKARA OKAWADA
775436	VALMOR PORTELLA
788728	VILMA CAROLINA DOS SANTOS

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789615	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS
789616	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS
789192	ZULIA VANIN RIGON

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018